



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 499/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0040.010058.00035/2026-53
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA

Assunto: Notificação de Reabertura aos participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 210/2026 - COMPRASGOV Nº 90210/2026**

Prezados Senhores,

Informamos que o **Pregão Eletrônico SRP nº 210/2026 - ComprasGov nº 90210/2026**, cujo objeto é a *aquisição de caminhão combinado de hidrojateamento e sucção a vácuo (hidrojato/sugador), novo, destinado à execução de serviços de desobstrução, limpeza e manutenção de redes de esgotamento sanitário, para atendimento das necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE*, está **marcado para reabrir no dia 24/08/2026 às 10h30min (horário de Brasília), com objetivo de:**

a) Em razão do Pedido de Desistência da Proposta para o Item 1, apresentado pela empresa REVEMAR DIESEL COMERCIO DE CAMINHOES LTDA AC, inscrita no CNPJ nº 45.217.871/0001-08;

b) **Reclassificação do item;**

c) **Demais atos pertinentes ao processo.**

O pedido de desistência foi apresentado pela referida empresa em razão da impossibilidade de encontrar no mercado brasileiro fornecedor do equipamento exigido no edital; assim como, valor de equipamento totalmente fora da realidade do valor de referência do edital; solicitamos a desclassificação de nossa proposta de preços.

Observação: Informo que o Pedido de Desistência e demais documentos pertinentes encontram-se publicados no Quadro de Avisos do sistema ComprasGov e no Portal do Governo do Estado do Acre, no site <http://www.licitacao.ac.gov.br>.

Atenciosamente,

Francisco Neto
Pregoeiro - DIPREG/SELIC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, Pregoeiro**, em 20/08/2026, às 13:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022463851** e o código CRC **8405E40D**.

Referência: Processo nº 0040.010058.00035/2026-53

SEI nº 0022463851